



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PROJETO DE LEI**

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA ALDÍR COMÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **APROVA:**

**Art. 1º** Fica denominada Aldír Comério a rua localizada a esquerda da Rua Ernesto Comério sentido campo de futebol vai até o Rio Timbúí.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia, 05 de maio de 2025

**AILTON NUNES DOS ANJOS**  
Vereador





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA** **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposta de renomeação de via pública busca homenagear Aldír Comério, um cidadão cuja trajetória de vida se confunde com a história e o desenvolvimento do Patrimônio do Rádio.

Filho de Ernesto Comério e Izaltina Junca Comério, Aldír nasceu e cresceu nesta comunidade, onde desde cedo dedicou-se ao trabalho árduo na agricultura e na serraria de madeira. Sua determinação e comprometimento com o progresso local fizeram dele não apenas um exemplo de trabalhador incansável, mas também uma referência para seus conterrâneos.

O reconhecimento de sua liderança o levou à vida pública, sendo eleito vereador na primeira legislatura do município, em 1983, e reeleito para a segunda legislatura. Como representante do povo, Aldír defendeu com afinco os interesses da comunidade, trabalhando para melhorias estruturais e sociais que impactaram positivamente a vida dos moradores do Patrimônio do Rádio.

Mesmo após seu falecimento, seu legado permanece vivo na memória de sua família e dos moradores, que ainda hoje reconhecem e celebram sua dedicação ao bem comum. Assim, a renomeação desta rua é um tributo justo e merecido a um homem que tanto contribuiu para o desenvolvimento local, garantindo que seu nome e sua história sejam perpetuados para as futuras gerações.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003500330030003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **05/05/2025 17:15**

Checksum: **23E3C9061421DE64D5E7F3D11A81DBE695CA3F73BBB11192D83ABD7E11EEC17C**

